

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

Modalidade: Concorrência.

Edital: 029/2020-DLO/AGESUL.

Processo: 57/100.600/2020.

Objeto: **Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS, com extensão total de 574,500 km:**

ALTERAÇÃO: Subitens 6.1 alínea C e 10.2, que passam a ter as seguintes redações:

6.1.

c) **Demonstração do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, nos termos do **Anexo IV – A ao H**, sem que o mesmo extrapole o percentual ponderado de **22,51%** (vinte e dois virgula cinquenta e um por cento) para serviços e o percentual ponderado de **15,27%** (quinze vírgula vinte e sete por cento) para materiais;

10.2. O valor global para execução da obra objeto deste edital é: **R\$ 11.572.433,51** (onze milhões quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinquenta e um centavos).
As demais condições permanecem inalteradas.

As alterações e o SGPP poderão ser retirados sem ônus para as licitantes que já efetuaram pagamento do mesmo, no endereço anteriormente mencionado junto a Diretoria de Licitações de Obras da AGESUL, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 14/10/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a SUSPENSÃO** da licitação para análise de questionamentos aos termos do edital/anexos.

Campo Grande, 03 de setembro de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202000000280 – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10032 de 20/11/2019, 10070 de 15/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 9524 de 01/11/2017 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 h do dia 08/09/2020, com encerramento previsto para as 15:00 h do dia 23/09/2020 - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.1. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.2. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.3. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.2. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto ao **Banco do Brasil, agência 048-5, conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 9,00% (nove por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal da Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **15 à 22 de setembro de 2020**, de segunda a sexta feira, exceto feriados, no pátio localizado na Rua Maria Rosa de Souza, 475 Oliveira II, CEP 79840-223, Dourados - MS, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.2 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro,

e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 05/10/2020 ao dia 12/10/2020, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Relação dos bens a serem leiloados:

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE
001	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HSW6321	MS	JC30E32012162	Desmanche	100,00
001	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOP1299	MS	JC48E2F550000	Desmanche	100,00
001	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4928	MS	JC30E78237936	Desmanche	100,00
001	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK9053	MS	HA07E14040296	Desmanche	100,00
001	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	HRQ8348	MS	HA07E-Y049977	Desmanche	100,00
002	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HST8396	MS	HA07E-W001453	Desmanche	100,00
002	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSW8993	MS	HA07E-1218357	Desmanche	100,00

002	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU4050	MS	KC15E5A185421	Desmanche	150,00
002	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR8912	MS	JA04E26878595	Desmanche	100,00
002	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRM2239	MS	E3G7E-028836	Desmanche	100,00
003	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST3440	MS	HA07E-3070693	Desmanche	100,00
003	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ2465	MS	JA04E28011192	Desmanche	100,00
003	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8669	MS	JC30E78210340	Desmanche	100,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3011	MS	JC25E-T045895	Desmanche	100,00
003	DAFRA/RIVA 150	2014/2015	PRETA	OOO0924	MS	C1GEM02311	Desmanche	150,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC3864	MS	JC30E78197390	Desmanche	100,00
004	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSR9440	MS	JA04E27074425	Desmanche	100,00
004	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSU9111	MS	JBC7058740	Desmanche	100,00
004	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NRM3994	MS	C1H0012176	Desmanche	150,00
004	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST5131	MS	HA07E-3068600	Desmanche	100,00
005	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ2343	MS	JC30E77241287	Desmanche	100,00
005	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW2489	MS	HA07EX065899	Desmanche	100,00
005	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTC2824	MS	JA04E18043028	Desmanche	100,00
005	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTC3283	MS	JBB8086032	Desmanche	100,00
005	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	MEU1886	SC	KC08E38010939	Desmanche	150,00
006	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	HXU1067	CE	F466BR122890	Desmanche	100,00
006	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSV7835	MS	E381E-062394	Desmanche	100,00
006	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRETA	DBD1520	MS	E302E029247	Desmanche	100,00
006	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HSQ6365	MS	HA07E-3032952	Desmanche	100,00
006	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK6074	MS	HA07E12018321	Desmanche	100,00
007	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6505	MS	HA07E13058391	Desmanche	100,00
007	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	HTU8464	MS	E3F9E-005406	Desmanche	100,00
007	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTC4317	MS	KC08E58117993	Desmanche	150,00
007	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HRQ9545	MS	HA07E-W009161	Desmanche	100,00
007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSV1580	MS	MC35E-5007372	Desmanche	200,00
008	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX3938	MS	HA07EY050180	Desmanche	100,00
008	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	HTH6533	MS	F466BR332407	Desmanche	100,00
008	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK0524	MS	HA07E-1254558	Desmanche	100,00
008	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8100	MS	JC25E-V123868	Desmanche	100,00
008	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	PRATA	HTP8481	MS	JCL8097536	Desmanche	100,00
009	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	HTP8410	MS	JCK8095238	Desmanche	100,00
009	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	NGB0887	MS	MC35E-7016886	Desmanche	200,00
009	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	HTP9094	MS	F466BR350304	Desmanche	100,00
009	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	AZUL	HST8028	MS	HA07E-4008313	Desmanche	100,00
009	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB3973	MS	HA07E-1222681	Desmanche	100,00
010	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	AZUL	HTP8234	MS	F401BR192643	Desmanche	100,00
010	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ6823	MS	HA07E13032888	Desmanche	100,00
010	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG6698	MS	JC41E1A057688	Desmanche	100,00
010	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	AZUL	HRK3553	PR	HA07E-2004601	Desmanche	100,00
010	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	NGA5531	MS	MC35E-6010922	Desmanche	200,00
011	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRETA	HST6933	MS	JC30E13301302	Desmanche	100,00
011	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK1885	MS	HA07E-1037494	Desmanche	100,00
011	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	AZUL	HTE0754	MS	JC38091827	Desmanche	100,00
011	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	AZUL	HSW7109	MS	HA07E12056867	Desmanche	100,00
011	SUNDOWN/FUTURE 125	2007/2008	PRATA	HSZ8630	MS	JACD7003875	Desmanche	100,00
012	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	HRT9373	MS	HA07EX039327	Desmanche	100,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST4668	MS	JC30E23659719	Desmanche	100,00
012	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8504	MS	JC41E1A004880	Desmanche	100,00
012	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK1473	MS	HA07E14027345	Desmanche	100,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9747	MS	JC30E13259281	Desmanche	100,00
013	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	PRETA	HTU4798	MS	G390E-016222	Desmanche	200,00
013	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERDE	HSW5644	MS	HA07E-3016031	Desmanche	100,00
013	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM3132	MS	HA07E15029236	Desmanche	100,00
013	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0354	MS	JC25E-SS81310	Desmanche	100,00
013	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE1756	MS	JC41E19029717	Desmanche	100,00
014	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	CINZA	OOP0384	MS	162FMJ3DA062002	Desmanche	150,00
014	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK3648	MS	HA07E-4019746	Desmanche	100,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MBH0091	MS	JC30E11067770	Desmanche	100,00
014	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL4150	MS	KC08E15036996	Desmanche	150,00
014	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRX7724	MS	HA07E1211360	Desmanche	100,00
015	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSK2883	MS	HA07E14026236	Desmanche	100,00
015	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB3585	MS	HA07E1220649	Desmanche	100,00
015	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2014	PRETA	OOP0048	MS	G424-BR110481	Desmanche	150,00
015	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HSW7050	MS	JC30E12242123	Desmanche	100,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4462	MS	HA07E-1237098	Desmanche	100,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW4672	MS	JC25EV038520	Desmanche	100,00
016	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP4135	MS	KC08E16970812	Desmanche	150,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HST7884	MS	HA07E14008136	Desmanche	100,00
016	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST5076	MS	HA07E13082687	Desmanche	100,00
017	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HRK9274	MS	E3G9E-013731	Desmanche	100,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0047	MS	JC18ERR15006	Desmanche	100,00
017	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT6173	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSR9432	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
017	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTF3150	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	150,00



018	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ0453	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
018	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW1191	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
018	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRW5329	MS	JC30E2Y021020	Desmanche	100,00
018	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HST5100	MS	HA07E-3063695	Desmanche	100,00
019	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	HSQ8777	MS	E337E-073622	Desmanche	100,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK6045	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
019	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSR7932	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	150,00
019	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW5847	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
019	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRETA	HTP9308	MS	JBM6050837	Desmanche	100,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB2824	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB8413	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ0320	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
020	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRATA	HSL3841	MS	E3C8E-036047	Desmanche	100,00
021	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	IHR5978	MS	78A3011-5489838	Desmanche	500,00
022	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	BRANCA	JUM5272	MS	178D9011*5959505*	Desmanche	500,00
023	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERDE	AGA6918	PR	220008	Desmanche	500,00
024	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	HRU1942	MS	C4EY326599	Desmanche	500,00
025	FORD/VERSAILLES 2.0 I GL	1993/1993	PRATA	ADP1742	MS	UQB015204	Desmanche	500,00
026	GM/CORSA SUPER	1996/1996	AZUL	CEW8570	MS	B10NE31053382	Desmanche	800,00
027	GM/CORSA WIND	1995/1996	VERMELHO	CBC1993	MS	NK0065900	Desmanche	500,00
028	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2010	BRANCA	HTD8537	MS	CCP127861	Desmanche	500,00
029	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERMELHO	HRU0243	MS	AFR386720	Desmanche	800,00
030	VW/GOL 16V PLUS	1997/1998	CINZA	KAC6330	MS	AFR012153	Desmanche	500,00
031	VW/GOL CLI	1995/1995	PRATA	HRF2805	MS	UNC023073	Desmanche	500,00
032	VW/GOL I	1996/1996	VERMELHO	AGJ5080	MS	MS0003864	Desmanche	500,00
033	VW/GOL MI	1997/1997	PRATA	CHR4932	MS	AFZ016593	Desmanche	500,00
034	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2010/2011	PRATA	BBV0053	SP	CCR978308	Desmanche	500,00
035	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000/2000	CINZA	CWC8082	SP	178A3011*5986738*	Desmanche	500,00
036	FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERMELHO	CBY9890	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	400,00
037	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	BRANCA	CGB3464	MS	146A7011*4659602*	Desmanche	500,00
038	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	HRF2142	MS	4634736	Desmanche	500,00
039	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	APC8208	PR	146E10117716911	Desmanche	500,00
040	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	VERMELHO	HRH4618	MS	146A70114630708	Desmanche	500,00
041	FORD/FIESTA	1998/1999	AZUL	CNZ7971	MS	C4AW238979	Desmanche	500,00
042	FORD/FIESTA GL	2000/2000	PRATA	CYU1060	SP	C4EY305216	Desmanche	500,00
043	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	PRETA	DRO6195	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	500,00
044	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	VERMELHO	BLF4947	MS	USC822114	Desmanche	500,00
045	VW/GOL 16V POWER	2002/2003	PRATA	CQW0850	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	400,00
046	FORD/COURIER 1.6 L	2002/2002	PRETA	LNK5789	SP	CCKA2002625	Desmanche	500,00
047	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRETA	LZY6242	SC	BS0108154	Desmanche	600,00
048	VW/GOL 1.0	2007/2007	VERMELHO	KAR6423	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	500,00
049	VW/PARATI 16V	2000/2000	PRATA	AJP4147	PR	AFR353449	Desmanche	800,00
050	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1756	MS	MC27E-X025632	Desmanche	200,00
050	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	PRATA	HQO4505	MS	JC18E2055449	Desmanche	100,00
050	DAFRA/KANSAS 150	2010/2011	PRETA	ATK3120	PR	C2DA000594	Desmanche	150,00
050	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HSR1649	MS	E3C9E-007692	Desmanche	100,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ3476	MS	JC25EW032770	Desmanche	100,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7675	MS	JC25E-X199358	Desmanche	100,00
051	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO4590	MS	JC18E4063628	Desmanche	100,00
051	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRW5208	MS	MC27EY009152	Desmanche	150,00
051	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU6425	MS	HB02E17023254	Desmanche	100,00
051	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	HSR8737	MS	JC30E77011964	Desmanche	100,00
052	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHO	HTH4625	MS	HB02E19412839	Desmanche	100,00
052	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB4591	MS	JC18ERR29687	Desmanche	100,00
052	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST4951	MT	JC30E23165641	Desmanche	100,00
052	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	HRX9862	MS	MC35E-2000335	Desmanche	200,00
052	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH4603	MS	E3D1E-063482	Desmanche	100,00
053	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ8502	MS	JC25E-W166037	Desmanche	100,00
053	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HSB4872	MS	JC30E22108472	Desmanche	100,00
053	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRK3345	MS	MC35E-2013175	Desmanche	200,00
053	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	AZUL	HSM1688	MS	JC30E95022731	Desmanche	100,00
053	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHO	HSB5288	MS	E330E-007900	Desmanche	100,00
054	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRW0025	MS	JC25EX017729	Desmanche	100,00
054	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	VERMELHO	HSS3346	MS	E386E-011900	Desmanche	100,00
054	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN1495	MS	MC35E-5030474	Desmanche	200,00
054	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSU5925	MS	F466BR156983	Desmanche	100,00
054	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRW3638	MS	JC30E2Y014657	Desmanche	100,00
055	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX8150	MS	JC30E2Y062245	Desmanche	100,00
055	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSP0332	MS	JC30E76806063	Desmanche	100,00
055	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK6429	MS	KC08E58072430	Desmanche	150,00
055	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRQ9453	MS	JC25EW144653	Desmanche	100,00
055	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	DND1337	MS	MC35E-5022292	Desmanche	200,00
056	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AID6197	MS	JC25EX017209	Desmanche	100,00
056	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL3427	MS	E337E-070592	Desmanche	100,00
056	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM4636	MS	JC30E75006352	Desmanche	100,00
056	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB8238	MS	JC30E21065097	Desmanche	100,00
057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	CDP3033	MS	KC08E58030447	Desmanche	150,00



057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW2648	MS	JC30E12194836	Desmanche	100,00
057	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSS7161	MS	MC35E-7016233	Desmanche	200,00
057	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP9766	MS	JC30E76902196	Desmanche	100,00
057	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSB1018	MS	JC30E13004150	Desmanche	100,00
058	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSP4631	MS	E382E-042379	Desmanche	100,00
058	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSW7231	MS	JC30E11059535	Desmanche	100,00
058	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO6678	MS	JC30E76837643	Desmanche	100,00
058	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO6833	MS	KC08E56824360	Desmanche	150,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AIG6643	PR	JC25E-X093143	Desmanche	100,00
059	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7809	MS	JC25E-SS25396	Desmanche	100,00
059	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP3384	MS	KC08E56831647	Desmanche	150,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSO7133	MS	E382E-020825	Desmanche	100,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX7452	MS	JC30E-11035708	Desmanche	100,00
059	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRETA	HTC4571	MS	JC8091712	Desmanche	100,00
060	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3501	MS	JC25EX107007	Desmanche	100,00
060	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	DVP5867	SP	MC35E-7031907	Desmanche	200,00
060	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSO3579	MS	KC08E55000979	Desmanche	150,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ9559	MS	JC30E23649915	Desmanche	100,00
061	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	VERMELHO	HRX0501	MS	ND07E Y003627	Desmanche	200,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ9473	MS	JC30E13247109	Desmanche	100,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ7339	MS	JC30E13242645	Desmanche	100,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	AHX0287	MS	JC25E-V229189	Desmanche	100,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	HSP6436	MS	KC08E26833095	Desmanche	150,00
062	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB9576	MS	JC25E-SS70807	Desmanche	100,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	DCS0229	MS	JC30E11183300	Desmanche	100,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX9934	MS	JC30E11116240	Desmanche	100,00
062	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7787	MS	KC08E24022195	Desmanche	150,00
062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST0140	MS	JC30E14007283	Desmanche	100,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT2899	MS	JC25EX192001	Desmanche	100,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	AFQ1875	MS	JC25E-SS5372	Desmanche	100,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8773	MS	JC25EX208218	Desmanche	100,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW5789	MS	JC30E1Y142005	Desmanche	100,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX7496	MS	JC30E11049086	Desmanche	100,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL0703	MS	KC08E14089616	Desmanche	150,00
064	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6127	MS	JC25EX176743	Desmanche	100,00
064	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ7757	MS	JC25EW132543	Desmanche	100,00
064	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT3126	MS	JC25EX014246	Desmanche	100,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW5202	MS	JC30E1Y028438	Desmanche	100,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK6383	MS	JC30E12176966	Desmanche	100,00
065	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP3461	MS	KC08E16902332	Desmanche	150,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX1735	MS	JC30E1Y048330	Desmanche	100,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB8987	MS	JC30E11233349	Desmanche	100,00
066	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	KAK6469	MS	E381E-022526	Desmanche	100,00
066	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VERMELHO	HSP0328	MS	JCA6019779	Desmanche	100,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9847	MS	JC25E-V188349	Desmanche	100,00
066	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQO6081	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
066	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTB5877	MS	KC08E58041281	Desmanche	150,00
067	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL4072	MS	KC08E54801902	Desmanche	150,00
067	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	AZUL	HSM5246	MS	E330E-037943	Desmanche	100,00
067	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSO5202	MS	KC08E15806388	Desmanche	150,00
067	HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQK8829	MS	JC25E-X033849	Desmanche	100,00
068	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX2863	MS	KC08E14001297	Desmanche	100,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4052	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	100,00
068	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	CINZA	HRB6622	MS	JC25E-V028067	Desmanche	100,00
068	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRX7705	MS	JC30E11171196	Desmanche	100,00
068	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSO3595	MS	KC08E25013462	Desmanche	100,00
069	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HRB1464	MS	MC27E-W000124	Desmanche	100,00
069	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK7806	MS	KC08E28098784	Desmanche	100,00
069	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HST4940	MS	E337E-036233	Desmanche	100,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	ANC8821	MS	E338E122159	Desmanche	100,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL4817	MS	E338E-077505	Desmanche	100,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

**AVISO DE LEILÃO 202000000280
LEILÃO ONLINE – DESMONTAGEM**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável, apreendidos/recolhidos no pátio do leiloeiro credenciado TARCILIO LEITE, no município de Dourados - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 08/09/2020 – 10h00

Data de encerramento: 23/09/2020 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Do dia 15 ao dia 22 de setembro de 2020, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no pátio localizado na Rua Maria Rosa de Souza, 475, B. Oliveira II, CEP 79840-223, Dourados – MS, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

Tipos de veículos ofertados:

69 lotes de veículos, sendo 193 motocicletas e 29 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran Dourados, sito R. Maria Rosa de Souza, 475 – B. Oliveira II, Dourados - MS.

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial, sito à Rua Jabotão, 271 – Bairro Silva Regina, Campo Grande/MS.

Fone: (67) 3363-7000

Campo Grande/MS, 04 de Setembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos
Detran-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****ADENDO N.º 003 – CONCORRÊNCIA N.º 01/2020**

OBJETO: Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: N° 00.036/2020/APRES/SANESUL

ALTERAÇÕES:

1) Alterar a redação do subitem 19.5 do Edital, **passando a constar a seguinte redação:**

"19.5. Os valores objeto de ressarcimento constantes dos itens 19.2 e 19.3, serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), da respectiva data-base até a data de seu efetivo pagamento."

2) Alterar a redação da subcláusula 20.4.1 do da Minuta do Contrato (Anexo I), **passando a constar a seguinte redação:**

"20.4.1. A SPE assume o risco pela ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito, quando a sua cobertura for aceita por instituições seguradoras no mercado brasileiro há pelo menos 2 (dois) anos anteriores à época da ocorrência do evento e oferecidas por pelo menos duas empresas do ramo;"

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital, adendos e demais documentos encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Concorrenca>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 04 de setembro de 2020.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-presidente

Gabriela Rodrigues
Presidente Comissão de Licitação